

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

1. DATA: 3/4/2019

2. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

Responsável pela requisição: Pericles Nazima

Telefone/ramal para contato: 3231-9500, ramal 1420

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de medicamentos para os ambulatórios da Sede Judicial e Sede Administrativa da Secretaria de Saúde, bem como para os Postos Médicos situados em Araçatuba, Bauru, São José dos Campos e São José do Rio Preto. Os medicamentos poderão ser genéricos (medicamento que contém o mesmo princípio ativo, na mesma dose e forma farmacêutica, é administrado pela mesma via e com a mesma posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência), e não similares. Todos os medicamentos solicitados deverão apresentar, no momento da entrega, o produto na embalagem original do fabricante em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante e deverão apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

As especificações dos medicamentos segue na tabela anexa.

4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar:

Devido à grande procura, esta Secretaria já não dispõe, em estoque, de parte dos medicamentos solicitados e os que ainda se encontram em estoque apresentam prazo de validade próximo ao fim.

A aquisição desses medicamentos se faz urgente, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos ambulatórios desta Secretaria.

DATA DESEJÁVEL PARA ENTREGA: Imediato.

5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não houve registro de ocorrência que tenha afetado a qualidade do fornecimento.

6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Reabastecer os estoques dos ambulatórios da Secretaria de Saúde, do Posto da Sede Judicial e dos Postos Avançados.

Trata-se, portanto, de material cuja aquisição se faz urgente, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos ambulatórios, em prol da saúde dos magistrados, servidores, dependentes e terceirizados.

7. PREVISÃO DE CUSTOS

Conforme tabela anexa.

Valores estimados com base em pesquisas em sites de vendas de medicamentos na *internet*.

8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações

Documento juntado por periclesnazima - PERICLES NAZIMA

Este documento foi assinado por: [PERICLES NAZIMA]

(exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 É prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 É exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Local de entrega:

TRT da 15ª Região, Secretaria de Saúde, na Rua Dr. Quirino, nº 1080, 6º andar, telefone 19-3231-9500, ramais 2606, 2607, com Cíntia, Fernando ou José Carlos, das 11 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Todos os medicamentos solicitados deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato.

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas.

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de fornecimento.

- Caso se verifique algum defeito, falha ou desacordo em relação às especificações e condições exigidas, nos medicamentos fornecidos, a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do Tribunal.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações – 2019, desta Secretaria, no item 3: "Medicamentos e Vacinas".